

ASFOC-SN

VI CONGRESSO INTERNO

DEZ MISTIFICAÇÕES DE UMA SUBSIDIÁRIA NA FIOCRUZ



ASFOC-SN

ABRIL DE 2012

1ª MISTIFICAÇÃO – Com a subsidiária haveria menos “amarras” jurídico-administrativas, maior flexibilidade na gestão (principalmente na área de compras e de contratos - com o fim dos entraves impostos pela Lei de Licitações, a 8.666/93) e os gestores estariam menos submetidos ao excesso de controle hoje existente.

ESCLARECIMENTO: Uma subsidiária, por manejar recursos públicos, se submete aos mesmos controles do Estado, seja do TCU, da CGU e dos demais órgãos de controle existentes. Empresas públicas como a Petrobrás e a Embrapa, por exemplo, estão submetidas a estes órgãos tanto quanto a Fiocruz hoje. Em relação ao

fim dos entraves impostos pela Lei de Licitações, cabe lembrar que a Medida Provisória 495, de 19 de julho de 2010, alterou a Lei 8.666/93 e outros estatutos, criando diversas facilidades que até hoje continuam sendo arguidas como entraves por alguns gestores. É verdade que a criação de uma subsidiária, necessariamente via

Projeto de Lei gestado no âmbito do Governo Federal e enviado ao Congresso Nacional, poderia estar atrelada a um regulamento próprio de compras, contendo ainda mais flexibilidades que as implantadas recentemente pela Medida Provisória citada acima, mas sobre este capítulo trataremos a seguir

2ª MISTIFICAÇÃO – O Projeto de Lei de criação da subsidiária, a ser elaborado pelo Governo Federal e enviado ao Congresso Nacional para análise e aprovação, incorporará todas as salvaguardas (como as que assegurarão a integridade institucional e a submissão da futura empresa à lógica pública inerente à Fiocruz), assim como os necessários mecanismos de flexibilidade gerencial a seu desempenho como empresa (por exemplo, um Regulamento Próprio de Compras como tem a Petrobrás).

ESCLARECIMENTO: Nada garante que as salvaguardas relativas à lógica pública (não submetida aos interesses do “mercado da saúde”) e os mecanismos gerenciais que garantiriam mais flexibilidade na gestão que viemos a construir internamente na Fiocruz, venham a ser aprovados, seja no âmbito do Governo Federal, seja no Congresso Nacional. A conjuntura recente indica justo o oposto disso. O processo de formulação, submissão e aprovação de Projetos de Lei é extremamente longo e com diversas etapas, envolvendo diversos atores e instâncias, exigindo negociações exaustivas. Em um cenário de aprovação da proposta de empresa subsidiária pela comunidade Fiocruz, as salvaguardas só serão respeitadas na sua origem, ou seja, no Congresso Interno. Seriam um conjunto de intenções, que poderiam ou não ser acatadas pelo Executivo, e posteriormente, pelo Legislativo. Assim, só ao final de todo o processo, poderemos analisar o quanto o desenho da nova unidade se aproxima ou se distancia da proposta iniciada na Fiocruz.

Mesmo considerando que no âmbito governamental a Fiocruz possa vir a garantir uma lógica pública para a sua subsidiária, o risco é altíssimo quando o Projeto de Lei para a sua efetiva criação tramitar no Congresso Nacional. Vamos citar apenas dois exemplos, mas há vários outros. O Governo Federal enviou ao Congresso (onde teoricamente teria ampla base de apoio, sustentada pelos partidos que apóiam o Governo Dilma) Projeto de Lei criando regras de divisão dos recursos que adviriam dos recém-descobertos poços da camada pré-sal. O

Congresso modificou o Projeto do Governo, inserindo nele regras de divisão dos royalties dos poços que já são explorados há anos, alterando de forma profunda a divisão já existente e causando uma das maiores crises federativas já vividas pelo País. Outro exemplo se deu no conteúdo do novo Código Florestal, onde entre o Projeto enviado pelo Governo impondo regras mais rígidas para proteção de nossas florestas e o que está sendo debatido hoje, após as alterações dos parlamentares da própria base do Governo, há enormes diferenças (para pior). Entre elas, o perdão aos desmatadores que não respeitaram a Lei já existente e a autorização de maiores porcentagens de matas virgens que poderão continuar a ser desmatadas daqui em diante. A maioria do atual Congresso Nacional, como se sabe, tem sido extremamente permeável a interesses que necessariamente não são os da população brasileira. Votações recentes demonstram que o parlamento federal (Câmara e Senado) atende fundamentalmente a interesses dos grandes grupos econômicos, do latifúndio à grande indústria farmacêutica, das empresas de equipamentos médicos às que fornecem insumos ao setor público. Enfim, as mesmas empresas que financiam grande parte das campanhas eleitorais. Seria ingênuo acreditar que no caso da subsidiária da Fiocruz o comportamento seria diferente. O Projeto de subsidiária – mesmo repleto de salvaguardas públicas e flexibilidades gerenciais – que eventualmente der entrada no Congresso Nacional pode virar mais um instrumento de mercantilização da saúde, pois seu conteúdo estará sendo decidido por quem dá claras demonstrações de forte concepção privatizante e de defesa de interesses de grandes grupos econômicos. Por isso, a construção de uma proposta mais ou menos

autêntica dependerá não só da capacidade dos negociadores, e da mobilização interna, mas, sobretudo, das conjunturas que influirão em cada uma das etapas.

Há ainda outro agravante, pois mesmo algumas salvaguardas trazem em si inseguranças jurídicas para a proposta. Entre várias, destacamos uma delas que desmantela um dos eixos centrais de argumentação, aquele que diz que para se beneficiar de supostas flexibilidades administrativas decorrentes do modelo de empresa pública, uma das salvaguardas seria a de que a empresa deveria ser estatal não-dependente, ou seja, não integrar o orçamento geral da União (página 84 do Documento de Referência). Porém, isso pode depender de mudança legislativa mais ampla, pois a Lei Complementar nº 101/2000 disciplina em seu artigo 2º, inciso III, o que é uma empresa estatal dependente: “empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital...”. Ou seja, ao receber recursos da Fiocruz através de contratos de gestão, por consequência, a empresa subsidiária seria dependente, condição que mesmo através da lei específica de criação da subsidiária não pode ser modificada, por extrapolar o artigo 163 da Constituição. Logo, não se alcançaria nem poderia gozar das flexibilidades desejadas, expressas na referida salvaguarda.

Assim, são grandes os riscos de propormos uma coisa e levarmos outra.

3ª MISTIFICAÇÃO - A atual conjuntura política, com a presença de dirigentes no Governo Federal cujo compromisso com o fortalecimento do setor público seria inegável, favoreceria a criação de uma subsidiária, já que haveria baixo risco desta iniciativa vir a se transformar em instrumento de mercantilização da saúde e de submissão da Fiocruz aos estreitos interesses do mercado.

ESCLARECIMENTO: Infelizmente a realidade desmente isso. Nosso primeiro desafio, antes mesmo de enfrentar os lobbies no Congresso Nacional, seria convencer o próprio Governo

Federal de que nossa subsidiária, diferentemente das outras empresas públicas, não deveria se submeter à lógica do mercado. No âmbito do SUS, por exemplo, as políticas públicas federais têm

aprofundado o processo de privatização da saúde, como é o caso da criação - sem nenhum debate público - da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e as políticas de fortalecimento das autodenominadas "Organizações Sociais", Fundações de Direito Privado, e suas similares. Para além do SUS, iniciativas como a recente privatização da Previdência Pública - no perverso modelo de Contribuição Definida (CD) sem contrapartida de Benefício Definido (BD); o Projeto de Lei de um Senador do próprio PT para que a Embrapa se transforme em uma empresa de capital aberto; assim como a privatização de aeroportos e estradas construídos e recuperados com dinheiro público, apontam para um forte viés privatista dentro do próprio Governo.

4ª MISTIFICAÇÃO – Com a subsidiária, haveria maior flexibilidade na gestão das unidades de produção, o que traria mais velocidade na aquisição de insumos, principalmente os importados; o fim das restrições à formação de capital de giro; assim como o término das restrições de reinvestimento do excedente financeiro na atividade relacionada e da obrigação da utilização de recursos sempre de forma atrelada a elementos de despesa. De quebra, não existiriam mais restrições orçamentárias, incluindo a constante prática do contingenciamento do Orçamento Federal.

ESCLARECIMENTO: Aqui é necessário descermos a questões técnicas do campo do planejamento e da gestão, que não são do domínio da maioria de nós que não trabalha na área, mas que têm servido para dar sustentação à proposta da subsidiária. Em primeiro lugar, o atrelamento do orçamento a elementos de despesa, hoje existente, se aplica apenas à eventual troca entre as despesas de capital (investimento, obras, material permanente, etc.) e custeio (pessoal, encargos, material de consumo, etc.). Não há o chamado "excedente financeiro" para as ações do PPA, a não ser nos casos onde a previsão de receitas próprias fica abaixo do efetivamente realizado pela organização. Este desconforto pode ser superado mesmo pelo atual modelo jurídico da Fiocruz, desde que se faça uma melhor previsão das receitas e um acerto normativo com a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Norma semelhante já foi instituída (sem mudança de modelo jurídico) para as universidades, através dos Decretos 7.232 e 7.233, ambos de 19 de julho de 2010, autorizando-as, por exemplo, a utilizar os chamados "excedentes financeiros" obtidos via receitas próprias não previstas, além de utilizar verba não gasta até o final de determinado exercício no ano seguinte. Estes novos

estatutos também permitem que as universidades realizem os tão desejados concursos públicos para substituição automática de servidores, sem depender de autorização específica dos ministérios da Educação e do Planejamento.

Em relação à formação de capital de giro, que reconhecemos ser uma necessidade efetiva da área de produção, acreditamos ser mais simples (e menos arriscado) negociar excedentes – seja para capital de giro, para capital de reserva voltado à depreciação de equipamentos, seja para investimento – no âmbito dos contratos de produção com o Ministério da Saúde, iniciativa possível também no atual modelo jurídico.

No que diz respeito às atuais dificuldades (que reconhecemos serem reais) para aquisição de insumos (principalmente os importados), voltamos a frisar que o caminho é superar estes entraves em conjunto com as demais instituições da área de ciência e tecnologia do Estado brasileiro que sofrem os mesmos problemas, reforçando com nosso peso institucional a proposta formalmente apresentada pela SBPC ao Governo Federal – expresso no PL 2177/11, que cria o Código de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), e já previsto na página 12 do Documento de Teses –, além de utilizarmos, ao extremo, as flexibilidades introduzidas pela Medida Provisória 495 de 19/07/2010, que altera a Lei 8.666/93.

Outra possibilidade que responderia às desejadas flexibilizações na gestão, e ainda mais estruturante, pois atenderia não só às unidades de produção, mas à Fiocruz como um todo e ao serviço público em geral, é a regulamentação do § 8º do artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece a autonomia administrativa e financeira dos serviços através de "Contratos de Autonomia". Existe iniciativa dentro do Governo Federal para efetivar essa regulamentação, conforme expresso no Anteprojeto de Lei Orgânica da Administração Pública, que foi inclusive citado por Valéria Salgado, representante do Ministério do Planejamento em sua apresentação no primeiro seminário do Congresso Interno em 06 de março. Tais contratos visam outorgar maior autonomia gerencial, orçamentária e financeira, para facilitar a consecução de metas fixadas pelo órgão controlador (no nosso caso, o Ministério da Saúde), sem prejuízo de um melhor controle de resultados. A Fiocruz deve atuar intensamente no apoio a essa regulamentação, junto com outras instituições e o restante da sociedade, constituindo mais uma das "melhorias incrementais jurídico-administrativas" (página 12 do Documento de Teses) a ser perseguida.

5ª MISTIFICAÇÃO – Com a subsidiária, seria mais fácil reter os talentos que hoje deixam a Fiocruz devido às vantagens oferecidas pelo mercado, já que poderiam alcançar melhores padrões que hoje inviabilizam a captação e a retenção de pessoal qualificado.

ESCLARECIMENTO: Não é fato que a Fiocruz sofra com problemas relativos à retenção de profissionais qualificados ou que haja carência de ferramentas de gestão de pessoal. O que se vê é seu contrário. A Fiocruz é uma instituição que, pelo seu prestígio, seu potencial de desenvolvimento de projetos profissionais pessoais e suas condições trabalhistas, consegue atrair talentos de outras instituições, inclusive estrangeiras. Às vezes até de maneira deletéria, como aconteceu por ocasião do

concurso de 2006, e reificado agora com o de 2010, quando gerou um esvaziamento das estruturas profissionais de gestão das secretarias estadual e municipal do Rio de Janeiro, bem como de outras instâncias, como na gestão dos hospitais federais. Outro exemplo está na expansão da Fiocruz para outros estados, que tem sido encarada sempre como bem vinda pelos atores locais, mas também como risco para as instituições ali instaladas, que temem uma debandada de seus quadros para a “gigante” que lá se instala, com salários muito superiores.

Mesmo sem aumentos há quase três anos – quando após intensa mobilização da comunidade Fiocruz e do Sindicato foi feita a reestruturação da carreira com incrementos financeiros bastante relevantes - os salários da Fiocruz se mantêm bastante competitivos tanto no âmbito do mercado público como do privado. Se há defasagem em relação ao mercado, isso é residual e não ocorre no geral, seja no que se refere à carreira de pesquisador, analista, tecnologista, e mais ainda para técnicos de nível médio e especialistas. Aliás, a criação no nosso plano de carreiras do cargo de “especialista” teve exatamente o objetivo de suprir a necessidade de profissionais diferenciados.

Seria interessante, no sentido de aprofundarmos o debate deste tema

específico, sabermos quais foram os talentos que efetivamente deixaram a Fiocruz devido às vantagens oferecidas pelo mercado. A princípio, parece-nos que as defasagens são restritas a perfis como consultores ou especialistas em gestão relacionados ao campo negocial e de relação com o mercado. Ou aos chamados “cargos executivos”, comuns em empresas, com salários desproporcionados, que não acreditamos serem necessários ou desejados na Fiocruz. Consideramos, porém, que pode haver de fato perfis para a área de produção que não se adequem plenamente ao previsto na estrutura de nosso Plano de Carreiras. Se for o caso, após estudos internos, esse ponto deve ser destacado nas negociações da Fiocruz com o Ministério do Planejamento pelo fortalecimento do nosso Plano.

Propostas concretas, sem mistificações, e para toda a Fiocruz: A Fiocruz deve seguir nas negociações com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) pelo fortalecimento do nosso Plano de Carreiras e Cargos; pela valorização remuneratória; pela possibilidade de ingresso por concurso para outros níveis da carreira que não exclusivamente a classe inicial, e outras iniciativas já previstas (e mais detalhadas) na página 24 e seguintes do Documento de teses, na seção “Melhorias Incrementais na Gestão de Pessoas”.

6ª MISTIFICAÇÃO – Com a subsidiária, se flexibilizarão os atuais entraves para a ágil, sustentável e legal reposição de quadros, para a criação de cargos, e será mais fácil alcançar melhores padrões salariais através da contratação de pessoal pelo regime da CLT e implantação de um plano de carreiras próprio da subsidiária, abrindo espaço para construção de ferramentas capazes de estabelecer políticas de incentivo na gestão de pessoas, e superar a atual rigidez na gestão de benefícios, como a existente em relação a nosso Plano de Saúde.

ESCLARECIMENTO: essa mistificação relaciona-se diretamente com a anterior. Vê-se afirmado nos documentos que há baixa autonomia para gerenciamento do plano de carreiras, para definição de política salarial, para contratação de pessoal, para a criação de cargos, para uma melhor gestão de benefícios, para introdução de mudanças voltadas para a valorização do servidor e para o estímulo ao desempenho.

Lembramos inicialmente que esse é um problema de toda a Fiocruz, e que a criação de uma subsidiária supostamente apresentaria

soluções apenas para a área de produção. Porém, nem isso, como veremos a seguir.

Parece que a proposta da Direção da Fiocruz é a da livre negociação das condições trabalhistas entre o empregador e os trabalhadores, ficando evidente que ela pretende ou entende ser necessário estabelecer regras privadas para a organização, afastando-a totalmente da esfera pública.

Entendemos que a regulação de salários e do gerenciamento de carreiras e benefícios, a necessidade de criação de cargos e estruturas por

lei constituem requisitos naturais e óbvios na gestão pública, seja numa autarquia seja numa eventual subsidiária, pois dessa forma que podem-se evitar iniquidades entre carreiras dentro do Estado. Sabemos, no entanto, que hoje há uma hierarquia entre as carreiras estatais, fruto de distorções históricas, mas que devemos lutar contra, e não criar iniciativas para reificá-las.

O próprio documento reconhece que a autonomia para fixar salários, benefícios e cargos não seria absoluta, já que quaisquer propostas devem passar por apreciação e

parecer do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento (DEST/MPOG). Porém, aqui vemos uma contradição e um real risco: as avaliações realizadas pelo DEST são principalmente baseadas em análises econômico-financeiras. Ou seja, autoriza mudanças se a empresa pública dispõe ou não de capacidade financeira para sustentá-las.

A contradição: os argumentos utilizados pelo Governo para não conceder aumentos salariais ou restringi-los estão sempre relacionados a condições orçamentárias. Considerando que o orçamento da empresa subsidiária será ou orçamento-dependente (vínculo orçamentário com recursos do Tesouro), ou por contrato de gestão com a Fiocruz (que também é, e continuará sendo, orçamento-dependente, mesmo por lei específica – ver 2ª mistificação), qualquer aumento salarial, reestruturação de carreira, e concessão ou ajuste de benefícios, criação de cargos, será condicionado à disponibilidade de recursos do Tesouro. Ora, se não tem

recursos para aumento para o servidor, terá para o funcionário da empresa? Se não tem recursos para modernizar a estrutura de cargos da Fundação, terá para a subsidiária? Pode-se conseguir as condições para tais aumentos e cargos também por captação de recursos no mercado financeiro. Ambos os casos gerariam o cenário de iniquidades na concessão de aumentos, benefícios e na estrutura de carreira e cargos.

O risco: na prática, estaremos com dois planos de carreira, um RJU para a Fiocruz autárquica, e outro CLT para a empresa subsidiária. Apesar da luta unificada dos servidores públicos federais, não há data-base para a categoria, e as negociações às vezes duram anos, como ocorre na atual conjuntura. Porém, o regime CLT implica na determinação de uma data-base anual para repactuar os termos dos seus contratos coletivos de trabalho. A não determinação da data-base pode provocar um dissídio coletivo, ou seja, patrões e trabalhadores, levando a questão à Justiça do Trabalho.

Assim, serão duas negociações, dois

acordos, um feito no DEST/MPOG, outro na Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público (SRT/MPOG), com representações sindicais diferentes (é outra mistificação afirmar que “a representação sindical será única” - página 23 Documento de Teses), e dificilmente se evitará que uma categoria se sobressaia à outra nas suas conquistas. Dentro de uma mesma instituição, irá ferir princípios que sempre defendemos como forma de reconhecer o valor do trabalhador em suas diferenças, como a equidade, a paridade e a linearidade entre as remunerações e classes; pode vir a gerar problemas de ambiência, e principalmente lesa a cláusula pétrea da integralidade institucional.

Logo, o problema não estaria resolvido com a simples mudança do modelo jurídico. A saída passa de novo por reforçar e ampliar o leque do conjunto de iniciativas constantes no Documento de Teses quando versa sobre melhorias incrementais jurídico-administrativas, gerenciais e na gestão de pessoas.

ESCLARECIMENTO: A restrição de acesso das instituições públicas ao mercado financeiro é fato, principalmente porque os seus bens – por serem públicos – são impenhoráveis numa eventual inadimplência. Mas a impossibilidade de se assumir contratos com risco financeiro é um problema que permaneceria com a subsidiária, principalmente se for mantida no âmbito de sua atuação a lógica de que a saúde é um direito social da cidadania. Em relação ao acesso da Fiocruz às linhas de financiamento do BNDES – que estariam fechadas no modelo atual, mas que seriam abertas caso abrissemos uma subsidiária – vale lembrar o significativo crescimento da Fiocruz nos últimos anos, mesmo sem contar com uma subsidiária. É inegável que a construção de infraestrutura própria para o desenvolvimento de tecnologias em saúde pela Fiocruz durante os últimos anos supera a de muitas organizações públicas (e mesmo privadas) do país e do mundo. São exemplos concretos disso os centros de produção de antígenos virais e bacterianos, em Biomanguinhos; a compra da fábrica da Glaxo

7ª MISTIFICAÇÃO –
Estariam superadas as
restrições de acesso ao
mercado financeiro e
em particular às linhas
do BNDES, com vistas a
enfrentar as
necessidades de
investimentos na
Pesquisa e no
Desenvolvimento
Tecnológico.

Smith Kline para a dinamização de Farmanguinhos; a construção ou reforma de vários prédios do IOC, com destaque para os Pavilhões Leônidas Deane e Hélio e Peggy Pereira (HPP); o novo prédio do CESTEH; o Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS); o Centro Integrado de Protótipos, Biofármacos e Reativos para Diagnósticos (CIPBR); a planta de produção de kits diagnósticos em parceria com o Instituto de

Biologia Molecular do Paraná (IBMP); a nova sede da Fiocruz em Brasília e, em pauta para o desenvolvimento próximo, os novos prédios para o IPEC e o Instituto René Rachou em Minas Gerais, além das novas sedes da Fiocruz em Campo Grande (MS), Porto Velho (RO), Fortaleza (CE) e Teresina (PI). Diante destes exemplos, devemos nos perguntar: é correto dizer que tem faltado investimentos para a Fiocruz crescer?

Além desta infra-estrutura própria, a Fiocruz ainda pode e deve lançar mão de parcerias com universidades e outras organizações públicas e mesmo privadas, desde que reguladas de forma pública, já que não há impedimentos legais para isso. Entendemos que o nosso “banco” tem sido e deve continuar sendo a Seguridade Social, onde a Saúde está inserida no orçamento público da União. É ali onde devemos resolver as nossas necessidades de financiamento, até porque estes recursos existem, captados do conjunto da sociedade.

8ª MISTIFICAÇÃO – A constituição de plano de carreira para a subsidiária possibilitará eliminar a intermediação de empresas privadas no gerenciamento da força de trabalho na área de produção, superando não conformidades existentes tais como servidores chefiados por terceirizados, apontamentos diversos pela CGU e TCU, riscos e mesmo descumprimento dos direitos dos trabalhadores por parte das empresas privadas contratadas.

ESCLARECIMENTO: Essa afirmação só pode ser entendida não mais do que uma bela intenção. Não há ligação direta entre ser empresa e não ter terceirizações. A Petrobrás, por exemplo, tem quase 80% de sua força de trabalho terceirizada, e tem ampliado esse percentual nos últimos anos.

Fonte: Relatório de sustentabilidade Petrobras 2010 (<http://www.petrobras.com/pt/quem-somos/>)

tipo de vínculo	2006		2007		2008		2009		2010	
	nº	%								
empregados próprios	62.266	25,6%	68.931	24,6%	74.240	22,2%	76.919	20,7%	80.492	21,6%
prestadores de serviços	176.810	73,3%	211.566	75,4%	260.474	77,8%	295.260	79,3%	291.606	78,4%

Força de trabalho da Petrobras por tipo de vínculo – 2007/2010

O mesmo ocorre em todas as empresas públicas, muitas vezes, como nós, utilizando de artifícios “criativos”: na Embrapa, por exemplo, o número de estagiários e bolsistas já chegou a representar 52% do total da força de trabalho. A Hemobras é exceção, mas certamente por ainda estar em processo de implantação.

Ninguém terceiriza porque quer. Nossas intenções dentro da autarquia sempre foram de não termos terceirizados. Mas a política de estado mínimo dos anos 90 nos levou a isso, bem como a expressiva

expansão da Fiocruz nos últimos 20 anos. Nos anos 2000 foi assinado um TAC (Termo de Ajuste de Condutas) entre Governo Federal e Ministério Público para acabar a terceirização, o qual o governo não tem cumprido a contento, alegando não ter recursos, quando na verdade está privilegiando a política fiscal em detrimento da Seguridade Social.

Proposta para resolver o problema de terceirizações na Fiocruz: continuidade da política de substituição de terceirizados, em negociações com Brasília, tendo como referência o aposto no TAC; a promoção de

melhorias na elaboração e no gerenciamento dos contratos, instituindo mecanismos que garantam os direitos trabalhistas, a qualificação e a avaliação de desempenho dos trabalhadores terceirizados conforme diretrizes da Fiocruz, e regulação de estrutura de remuneração e benefícios de modo a não permitir tratamento diferenciado entre unidades para funções iguais e qualificações iguais. Isso tudo já previsto na página 25 do Documento de teses, na seção “Melhorias Incrementais na Gestão de Pessoas”.

9ª MISTIFICAÇÃO – O debate em torno da criação da subsidiária oporia, de um lado, aqueles que são favoráveis a ela e querem maior eficiência e eficácia na gestão pública, isto é, aqueles “que querem fazer alguma coisa” frente ao atual estado de coisas. Contra a subsidiária estariam aqueles que “querem ficar parados”, esperando que os novos mecanismos de gestão “caiam do céu”, isto é, os que não estariam preocupados com uma maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos e não teriam “propostas concretas de melhoria para a gestão da Fiocruz”. Além disso, teriam “medo das mudanças” e “medo de serem ousados”.

ESCLARECIMENTO: Além de não estar baseada em fatos reais, esta afirmação denota a falta de argumento e a incapacidade de enfrentar o debate relativo à criação de uma subsidiária na Fiocruz. A nossa história institucional registra inúmeros momentos em que a Asfoc (hoje nosso Sindicato) e aqueles que se colocam contra a criação de uma subsidiária lideraram importantes processos de mudanças internas. Isso ocorreu na construção da proposta de criação do modelo jurídico de Agência Executiva Fiocruz no âmbito da Reforma de Bresser Pereira, nas várias

mudanças em nosso Plano de Carreiras registradas nos últimos anos, na criação e implementação dos seguidos processos de avaliação de desempenho (mesmo sendo esta proposta rechaçada pela quase totalidade dos sindicatos de servidores públicos), só para citar alguns exemplos.

Nossa divergência com a proposta de criação de uma subsidiária tem pelo menos duas importantes dimensões.

1. Até hoje não está comprovado que ela resolveria as “amarras” jurídico-administrativas existentes não apenas na Fiocruz, mas no conjunto das organizações do setor público

brasileiro; 2. Ela abre as portas da nossa Instituição para a possibilidade real de se aprofundar o já existente processo de mercantilização da saúde no Brasil, impondo-nos regras e outras “amarras” (as do mercado) que hoje já reconfiguram o entendimento de que a saúde não é um direito de cidadania conquistado na Constituição e pelo qual devemos continuar lutando, mas que entende a saúde como uma janela de oportunidades econômicas, seja para atuar no mercado interno, seja para exportar produtos. É deste entendimento que divergimos.

10ª MISTIFICAÇÃO – Sem a subsidiária, todas as conquistas institucionais obtidas com o esforço realizado nas últimas décadas estariam ameaçadas, já que no âmbito do atual modelo jurídico da Fiocruz seria muito difícil não apenas prosseguir com o projeto institucional de assegurar melhores condições de vida e saúde para a população brasileira como manter o já construído.

ESCLARECIMENTO: Nada sustenta esta afirmação. Ao contrário, como vimos anteriormente ao questionar a sétima mistificação, são inúmeros os exemplos concretos que demonstram o significativo crescimento da Fiocruz nos últimos anos, mesmo sem contar com uma subsidiária. A construção de novas e a expansão de infraestruturas próprias na Fiocruz nos últimos anos supera a da grande maioria das organizações públicas e mesmo privadas. O mesmo pode se dizer do orçamento, condição concreta que expressa em números a

ampliação da Fiocruz, e em particular de sua área de produção. A afirmativa de que precisamos acessar o mercado financeiro e o BNDES, porque não temos recursos para investimentos, também se torna assim letra morta, pois os números apresentam outra realidade. Vejamos:

Entre 2007 e 2011, a Fiocruz teve um aumento de seu orçamento de 64% em custeio e 94,2% em recursos para investimentos (LOA + transferências federais e outras esferas). Se analisarmos apenas Biomanguinhos, o incremento para o período é ainda mais

expressivo: 87,5% em custeio e 149,8% em recursos para investimentos.

A LOA de 2012 traz um cenário ainda mais favorável, com cerca de 170 milhões de investimentos para Biomanguinhos, 23 milhões para Farmanguinhos, e mais 108 milhões para o restante da Fiocruz, chegando a um patamar de 302 milhões, ou seja, um aumento de 400% desde 2007. E isso sem contar os investimentos de captação externa, em negociação e com entradas previstas durante o exercício (Finep, Sctie/MS, entre outros).

Orçamento Geral da Fiocruz	Grupo	Fonte	2007	2008	2009	2010	2011	2012
	Custeio	POM Custeio		342.309.184	350.024.185	792.886.003	763.279.760	1.387.677.287
Recursos Externos			809.628.310	774.625.883	519.186.014	568.546.713	501.683.202	em negociação
Total			1.151.937.493	1.124.650.068	1.312.072.017	1.331.826.473	1.889.360.489	
Capital	POM Custeio		60.686.469	81.058.815	71.672.898	74.090.511	126.718.160	301.914.657
	Recursos Externos		25.594.971	36.341.287	22.817.267	21.629.405	40.821.914	em negociação
	Total		86.281.440	117.400.103	94.490.165	95.719.915	167.540.074	

Orçamento Biomanguinhos	Grupo	Fonte	2007	2008	2009	2010	2011	2012
	Custeio	POM Custeio		1.920.099	5.424.436	388.222.795	352.403.579	802.839.686
Recursos Externos			523.134.877	495.086.458	153.382.671	369.675.585	181.757.642	em negociação
Total			525.054.977	500.510.894	541.605.466	722.079.164	984.597.328	
Capital	POM Custeio		1.028.175	100.972	24.720.000	25.675.071	101.575.813	170.631.587
	Recursos Externos		21.418.990	35.757.662	18.785.893	1.765.942	29.422.759	em negociação
	BNDES FUNTEC		30.000.000					
	Total		52.447.165	35.858.633	43.505.893	27.441.013	130.998.572	

Fonte: Dirad (a partir do SIAFI); Relatórios de Gestão da Fiocruz; LOA 2012

Podemos também relacionar importantes inflexões encontradas no recém-aprovado PPA 2012-2015, que somente em 4 projetos são previstos R\$ 1 bilhão e 370 milhões até 2016 (Centro de Processamento Final de Imunobiológicos de Biomanguinhos; Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia; Polo de Biotecnologia em Fortaleza/CE; Polo de Pesquisa e DT Belo Horizonte).

Projeto	Custo Total	Período de execução
Construção de Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia na Fiocruz	R\$ 250.000.000	Início: 2012 / Término 30/06/2016
Construção de Polo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE	R\$ 170.000.000	Início: 2012 / Término 31/12/2015
Construção de Polo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fiocruz em Belo Horizonte/MG	R\$ 150.000.000	Início: 2012 / Término 31/12/2015
Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos da Fundação Oswaldo Cruz	R\$ 800.000.000	Início: 2012 / Término 31/12/2016
Total	R\$ 1.370.000.000 até 2016	

Fonte: PPA 2012-2015

Há poucas instituições que tiveram aumentos tão expressivos em seu orçamento.

Porém, tal aumento está relacionado a um igual aumento de projetos e demandas: é certo que precisaremos de mais recursos para alcançar diversas metas que nos propomos no Plano Quadrienal 2011-2014.

Considerando que boa parte das prioridades relacionadas no PQ também são alinhadas com prioridades declaradas do atual governo, como

o fortalecimento da área de pesquisa e desenvolvimento tecnológico com vistas à diminuição de nossa dependência externa e fortalecimento da soberania nacional, temos que continuar apostando na nossa atual capacidade de negociação orçamentária, expressa nos números apresentados, ao invés de assumirmos contratos de risco financeiro, entrando em aventuras junto ao mercado de capitais, que, lembremos, cobram rentabilidade sobre seus

empréstimos, ou seja, juros, e exigem garantias financeiras (não queremos, ou podemos, oferecer patrimônio público como garantia).

Nosso “banco” é a seguridade social! Os recursos do Orçamento da Seguridade Social são para uso direto em seus fins, inalienáveis, e não “reembolsáveis”. E é por eles que devemos lutar, e com eles poderemos crescer e sustentar nosso projeto institucional, e alcançar novas conquistas institucionais.